PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

L E I Nº 4570/2019

EMENTA: Denomina de **Rua Júlio Jacinto**, um logradouro localizado no Loteamento Eleonora Notaro, Bairro Francisco Figueira, na sede deste município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a câmara dos vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado de Rua Júlio Jacinto, o logradouro conhecido como Rua Projetada 10, localizado entre as Quadras 15 e 16, 05 e 06, no Loteamento Eleonora Notaro, Bairro Francisco Figueira, na sede deste Município.

Art. 2º A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO CELSO GALVÃO, em 11 de julho de 2019.

Izaias Regis Neto
Prefeito

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO CELSO GALVÃO, em 11 de julho de 2019.

IZAIAS REGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:A0450D8A

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
L E I Nº 4570/2019

EMENTA: Denomina de Rua Júlio Jacinto, um logradouro localizado no Loteamento Eleonora Notaro, Bairro Francisco Figueira, na sede deste município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a câmara dos vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado de Rua Júlio Jacinto, o logradouro conhecido como Rua Projetada 10, localizado entre as Quadras 15 e 16, 05 e 06, no Loteamento Eleonora Notaro, Bairro Francisco Figueira, na sede deste Município.

Art. 2º A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO CELSO GALVÃO, em 11 de julho de 2019.

IZAIAS REGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:B30A6178

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
L E I Nº 4571/2019

EMENTA: Denomina de Rua Maestro Fernand Jouteux, um logradouro localizado no Loteamento Eleonora Notaro, Bairro Francisco Figueira, na sede deste município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a câmara dos vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado de Rua Maestro Fernand Jouteux, o logradouro conhecido como Rua Projetada 01, localizado entre as Quadras 01, 02, 03 e Faixa de Servidão da BR 424, no Loteamento Eleonora Notaro, Bairro Francisco Figueira, na sede deste Município.

Art. 2º A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO CELSO GALVÃO, em 11 de julho de 2019.

IZAIAS REGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:66A7500E

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
L E I Nº 4572/2019

EMENTA: Denomina de Rua Manoel Moreira da Costa, um logradouro localizado no Loteamento Eleonora Notaro, Bairro Francisco Figueira, na sede deste município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a câmara dos vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado de Rua Manoel Moreira da Costa, o logradouro conhecido como Rua Projetada 09, localizado entre as Quadras 14 e 15, 04 e 05, no Loteamento Eleonora Notaro, Bairro Francisco Figueira, na sede deste Município.

Art. 2º A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, incluindo a Lei Municipal nº 3032 de março de 2001.

PALÁCIO CELSO GALVÃO, em 11 de julho de 2019.

IZAIAS REGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:FC0805D4

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
L E I Nº 4573/2019

EMENTA: Denomina de Rua Dom Gerardo Wanderley, um logradouro localizado no Loteamento Eleonora Notaro, Bairro Francisco Figueira, na sede deste município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a câmara dos vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado de Rua Dom Gerardo Wanderley, o logradouro conhecido como Rua Projetada 04, localizado entre as Quadras 24, 25, 26 e Lote 02, no Loteamento Eleonora Notaro, Bairro Francisco Figueira, na sede deste Município.

Art. 2º A referida Lei homenageia Dom Gerardo de Barros Wanderley - OSB.

Art. 3º A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO CELSO GALVÃO, em 11 de julho de 2019.

IZAIAS REGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:91303003

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
L E I Nº 4574/2019

EMENTA: Denomina de Rua Capitão Luiz Tenório de Albuquerque (Capitão Luiz Tenório), um logradouro localizado no Loteamento Eleonora Notaro, Bairro Francisco Figueira, na sede deste município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a câmara dos vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado de Rua Capitão Luiz Tenório de Albuquerque (Capitão Luiz Tenório), o logradouro conhecido como Rua Projetada 07, localizado entre as Quadras 14, 15, 16, 17, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 04 (Equipamento Público) e Lote 01 – Q 41